



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 307/2015

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE UM PISO LISO ANEXO AO MONUMENTO DO CAPOEIRISTA, NA PRAÇA DA JUVENTUDE.

PROFESSOR GERSON - PMDB E DEMAIS VEREADORES DA BANCADA DO PMDB, com assento nesta Casa, em conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Dilceu Rossato, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Êmerson Aparecido de Faria, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade de que seja construído piso liso anexo ao Monumento do Capoeirista, na Praça da Juventude, em Sorriso-MT, para que possam ser exercidas atividades culturais de capoeira.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que o inciso V, do artigo 244, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso-MT, estabelece que é obrigação do vereador no exercício de seu mandato, promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais;

Considerando que, é dever do Poder Executivo Municipal a realização de benfeitorias para melhor servir toda a municipalidade;

Considerando que, A “Roda de Capoeira” faz parte do Patrimônio Cultural Imaterial Brasileiro, tombado no ano de 2009, e em 2014 tombado pela UNESCO como PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE.

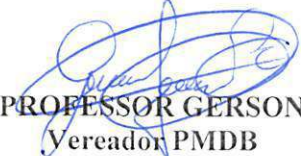
Considerando que, em Sorriso-MT, temos 07 (sete) Grupos de Capoeira constituídos, que não tem um local apropriado para divulgar e difundir o seu trabalho e sua cultura;

Considerando que, o Monumento do Capoeirista na Praça da Juventude é o maior monumento dedicado à Capoeira do Mundo, que está em processo de análise para ir para o Guinness Book.

Considerando que, o piso da praça próximo ao Monumento do Capoeirista que é utilizado para as Rodas de Capoeira não é adequado, pois causa ferimentos nos pés das crianças e adultos que praticam a capoeira naquele local.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 31 de julho de 2015.


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


PROFESSOR GERSON
Vereador PMDB


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB